



CHAMADA PÚBLICA
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2019
Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais

A Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais **CONVOCA** os candidatos que tiveram a autodeclaração indeferida, cujos processos estão listados abaixo, a comparecer na data de **06/02/2019**, às **13h00**, na **Sala 100-A do Prédio 1** para reapresentação com vistas à aferição, em caráter recursal:

1.	23103.000330/2019-61
2.	23103.000336/2019-38
3.	23103.000339/2019-71
4.	23103.000341/2019-41
5.	23103.000357/2019-53
6.	23103.000358/2019-06
7.	23103.000359/2019-42
8.	23103.000360/2019-77
9.	23103.000365/2019-08
10.	23103.000375/2019-35
11.	23103.000377/2019-24

A ausência do candidato na data, local e horário reservado para o procedimento descrito acima caracteriza sua desistência da ocupação de vaga reservada para negro (preto/pardo). O resultado da análise será divulgado, identificado pelo número do processo, até às **18h00** do dia **07 de fevereiro de 2019** no site institucional da UFCSPA, em http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&Itemid=96.

A matrícula dos candidatos com a autodeclaração DEFERIDA pela Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais será realizada pelo **Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA**, localizado na **Sala 107 do Prédio 1**.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais